PROJETO DE LEI Nº.008/2011

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$- 21.000,00** (vinte e um mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
44.90.52.00.00.00 – 0291 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 497	R$- 6.000,00

ÓRGÃO - 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
Proj./Ativ.: 1.060 – Aquisição de Imóvel para Turismo
44.90.61.00.00.00 – 0292 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 15.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **21.000,00** (vinte e um mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.053 – Construcao Mini Usina Pasteurizacao Empacotamento
44.90.51.00.00.00 – 0049 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 15.000,00

Apresentado na Reunião Ordinária em 21/02/2011, o qual foi colocado em votação o regime de urgência especial e obteve o seguinte resultado os vereadores Gilmar C. Freire e Sirineu M. Correia foram favoráveis e os demais vereadores presentes foram desfavoráveis, ficando então rejeitado regime de urgência e encaminhado para as Comissões permanentes estudarem e darem seus pareceres;

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 28/02/11 o qual foi colocado em 1° Votação e foi aprovado por Unanimidade;

- Representado na Reunião Ordinária do dia 14/03/11 o qual foi colocado em 2° Votação a ~~pedido~~ ~~do~~ e foi aprovado por Unanimidade, tendo dispensado da 3ª Votação após do Vereador Sirineu Moto Bueno.

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
31.90.11.00.00.00 – 0138 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 497	R$- 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2011.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

Ofício 016-2011-CONT

Santana do Itararé, 21 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, **em Regime de Urgência Especial**, o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOAS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em: 21/02/11
Marco Antônio da Silva
CRA-17.517 | CPF. 870.281.319-04
Oficial do Legislativo